



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**

Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO**

Informamos como Gestores da Parceria nº 044/2025, nomeados pela portaria nº 612/2025, que celebram o Município e o **GRUPO MELHOR IDADE BOM PROGRESSO**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

| PARCELAS      | VALOR              | DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO |
|---------------|--------------------|-------------------------------------------|
| 01            | R\$5.000,00        | 19/11/2025                                |
| <b>TOTAL:</b> | <b>R\$5.000,00</b> |                                           |

Bom Princípio, 19 de novembro de 2025.

  
ANDERSON WARTNER GRIEBELER

Gestor da Parceria.